



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 16 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4102 PARTE 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PORTEARIA N° 015/2026**

**Em, 15 de janeiro de 2026.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que todos os veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB devem atender as necessidades da coletividade;

CONSIDERANDO a necessidade de direcionar a frota de veículos de acordo com a utilização pelas Secretarias Municipais desta localidade, em razão das demandas existentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Deixar o veículo FIAT DUCATO placa QFA3595, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 15 de janeiro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**PORTEARIA N° 016/2026**

**Em, 15 de janeiro de 2026.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo em comissão de "Assessor de Assuntos Institucionais", do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação no Gabinete do Prefeito, a Sra. Bianca da Silva Caetano.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 15 de janeiro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**PORTEARIA N° 017/2026**

**Em, 15 de janeiro de 2026.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de "Coordenadoria de Gestão Governamental" do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas Públicas e Gestão Governamental, a Sra. Bianca da Silva Caetano, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 15 de janeiro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**PORTEARIA N° 018/2026**

**Em, 15 de janeiro de 2026.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo em comissão de "Assessor de Comunicação do Município", do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação no Gabinete do Prefeito, o Sr. Petrônio Gonçalves Neto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 15 de janeiro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**PORTEARIA N° 019/2026**

**Em, 15 de janeiro de 2026.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de "Assessor de Assuntos Institucionais" do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação no Gabinete do Prefeito, o Sr. Petrônio Gonçalves Neto, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 15 de janeiro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação-Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de leite para distribuição com as crianças portadoras de intolerância a lactose que necessitam de dieta alimentar especial, com acompanhamento do serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, deste Município. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 28 de janeiro de 2026 (quarta-feira). Início da fase de lances: 14:15



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 16 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4102 PARTE 1

horas do dia 28 de janeiro de 2026 (quarta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Editorial: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

Catolé do Rocha - PB, 15 de janeiro de 2026.

RITCHIE MENDES DE LIMA  
Agente de Contratação

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação - Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote, para: Registro de Preços para eventual aquisição de Kits de Materiais Escolares para fornecimento aos alunos de escolas públicas do Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de janeiro de 2026 (quarta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 28 de janeiro de 2026 (quarta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Editorial: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

Catolé do Rocha - PB, 15 de janeiro de 2026.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA  
Agente de Contratação

### EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 39/2024/  
Proc. Licitatório nº 141/2024.

Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações.

Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 46.836.245/0001-54. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do I Termo aditivo do contrato, prorrogando a vigência até 15/05/2026. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/Fundeb/Convênio 476/2021-SEE e Outros; 12.3655.0024.1064 – Const./Rec./Ampliação de Creche; 12.365.0008.2218 – Manut. Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30%; 12.365.0008.2219 - Manut. Educ. Infantil – Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2221 - Manut. Educ. Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0008.2222 - Manut. Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0041.2286 – Manut. dos Recursos do VAAT – Fundeb 30% - Investimento; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 15 de janeiro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

